



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: FC739-2066F-58482



Editais de Notificação 00047/2022-9

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 05518/2022-1

Classificação: Pedido de Reexame

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 9815/2018 – FISCALIZAÇÃO - REPRESENTAÇÃO – ACÓRDÃO TC 512/2022 – SEGUNDA CÂMARA

Criação: 07/07/2022 13:46

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

Ficam os (as) senhores (as) **WILSON DE SOUZA VIANA NETO, DELCINEIA RODRIGUES DA SILVEIRA, PAULO DE SOUZA JUNIOR** e **THIAGO PECANHA LOPES**, pelo advogado acima identificado, **NOTIFICADOS (AS)** da **Decisão Monocrática 771/2022**, prolatada no Processo TC nº 5518/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresentem suas contrarrazões ao Pedido de Reexame interposto pelo Ministério Público de Contas.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 771/2022, bem como da peça inicial do Pedido de Reexame encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior

Secretário Geral das Sessões

(Por delegação – Portaria nº 021/2011)